

Projeto de Lei nº 3952, de 2020

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Regulamenta o § 3º do art. 109 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para dispor sobre a competência da Justiça Estadual em que forem parte instituição de previdência social e segurado ou beneficiário, inclusive acidentárias, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Autoriza o processo e o julgamento, pela Justiça Estadual, de causas de competência da Justiça Federal em que sejam partes instituição de previdência social e segurado nos casos em que o Município de domicílio do segurado seja situado a mais de 70 km de Município que possua vara federal.

Assunto: Jurídico - Direito Civil**Data de Leitura:** 28/07/2020

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 19/05/2023 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 18/10/2023 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Relatoria atual:** Relator: Senador Alessandro Vieira

Despacho:

18/05/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

18/10/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.**04/09/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.**29/05/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

22/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 22/05/2023.
Último dia: 26/05/2023.

19/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

18/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/05/2023 a 26/05/2023. Perante a CAS.

18/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CAS, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 8-15 - DSF nº 77

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

28/07/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 28/07/2020.

Publicado no DSF Páginas 18-23 - DSF nº 91

DOCUMENTOS

PL 3952/2020

Data: 28/07/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Regulamenta o § 3º do art. 109 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para dispor sobre a competência da Justiça Estadual em que forem parte instituição de previdência social e segurado ou beneficiário, inclusive acidentárias, e dá outras providências.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 28/07/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 28/07/2020.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 18/10/2023

Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório ao PL nº 3952/2020